

PRAZOS DE CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO DA DIREÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR (DGES) - ANO LECTIVO 2017-2018

Para efetuar a sua candidatura deverá aceder a Candidaturas Online (<https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/>)

A CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2017-2018 PODE SER APRESENTADA:

- **ENTRE O DIA 25 DE JUNHO DE 2017 E O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2017;**
- NOS 20 DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À INSCRIÇÃO, QUANDO ESTA OCORRA APÓS 30 DE SETEMBRO;
- NOS 20 DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À EMISSÃO DE COMPROVATIVO DE INÍCIO DE ESTÁGIO POR PARTE DA ENTIDADE PROMOTORA NO CASO DE LICENCIADOS OU MESTRES QUE ESTEJAM A REALIZAR ESTÁGIO PROFISSIONAL.

A CANDIDATURA PODE AINDA SER SUBMETIDA ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2017 E 31 DE MAIO DE 2018, SENDO QUE, NESSE CASO, O VALOR DA BOLSA DE ESTUDO A ATRIBUIR É PROPORCIONAL AO VALOR CALCULADO PARA UM ANO, CONSIDERANDO O PERÍODO QUE MEDEIA ENTRE O MÊS SEGUINTE AO DA SUBMISSÃO DO REQUERIMENTO E O FIM DO PERÍODO LETIVO OU DO ESTÁGIO.

- TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDO ESTÃO DISPONÍVEIS NO *SITE* DA DGES EM: <http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacoes>
- QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL OU ESCLARECIMENTO DEVERÃO CONTACTAR O SASE – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (sase@ulusofona.pt).